



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Maurício Camisotti, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Maurício Camisotti deve ser convocado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS em razão de seu envolvimento em graves esquemas de fraude e lavagem de dinheiro.

Ele é apontado como sócio oculto da Ambec, associação que arrecadou R\$ 178 milhões entre 2019 e 2024 por meio de descontos indevidos na folha de aposentados e pensionistas, muitos dos quais desconheciam sua filiação, conforme identificou a Controladoria-Geral da União. Além disso, a Polícia Federal revelou que empresas vinculadas a Camisotti, como a Benfix, receberam recursos dessas associações e os repassaram de volta, caracterizando operações de lavagem de dinheiro.

Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) indicam que familiares de Camisotti movimentaram cerca de R\$ 790 milhões em transações suspeitas entre 2016 e 2024, envolvendo empresas administradas por



sua esposa, filhos e cunhados, que receberam recursos da Ambec e os repassaram para a Benfix, evidenciando uma rede de lavagem.

Camisotti também foi citado na CPI da Covid por seu envolvimento na negociação da vacina Covaxin, adquirida pelo governo federal por valor significativamente superior ao de outros imunizantes, com a Precisa Medicamentos, empresa associada a ele, atuando como intermediária e gerando suspeitas de superfaturamento e corrupção.

Todos esses elementos, que combinam fraudes, lavagem de dinheiro e conexões com escândalos anteriores, indicam que Maurício Camisotti desempenhou papel central em esquemas criminosos que prejudicaram milhares de aposentados e pensionistas, justificando sua convocação para prestar esclarecimentos na CPMI do INSS.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1897322723>